ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº083/2026, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti,** Matrícula Funcional nº 33499-1, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Lineker Nunes Vieira,** Matr. Funcional nº 17120-4, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO,** e **TAN'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº26.609.095/0001-39, com sede estabelecida na Avenida Araruama, nº 737, apto 905, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Tan Weiming,** solteiro, empresário, residente e domiciliado em Araruama/RJ, doravante designado **LOCADOR,** por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, em conformidade com o despacho de fls.204/205 e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 28.751/2025, têm entre si, o presente Termo de Rescisão Unilateral, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONTRATANTE resolve, em conformidade com os artigos 104, II; 137, VIII e 138, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 083/2026, cujo objeto consiste na "locação de 02 (dois) imóveis, que assim se descrevem: (1) Localizado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 5.267, Centro, Araruama/RJ, com 388,30m², inscrição municipal nº 35.035; (2) Localizado à Rua John Kennedy, nº 123, Centro, Araruama/RJ, com 396,00m², este objeto da inscrição municipal nº 35.036, destinados ao funcionamento das Secretarias Municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico e de Fazenda e Planejamento de Araruama/RJ".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente contrato está sendo rescindido em razão do interesse público, visto que os elementos constantes dos autos demonstram que a continuidade da locação não mais de mostra necessária ao atendimento das atuais necessidades da Administração, circunstância que constitui fundamento para o encerramento do vínculo, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

2.2. Ressalta-se que a pretensão de extinção contratual não decorre de inadimplemento, irregularidade ou qualquer conduta imputável ao locador, mas de decisão administrativa fundada na atual avaliação do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A rescisão do contrato ocorrerá a partir de 30/09/2026.

3.2. Fica estabelecido que até o dia 01/10/2026 se efetivará a desocupação dos imóveis, de forma organizada, pela Administração Pública, preservando-se as condições físicas e ressalvados eventuais desgastes pelo uso regular.

fls. 212

3.3. A entrega das chaves ocorrerá até o dia 01/10/2026, devendo ser entregue ao Locador ou pessoa designada por ele, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento de chaves.

3.4. Será realizada a vistoria final de saída, podendo ser realizada antes ou no momento da entrega das chaves.

3.5. Até a data efetiva de encerramento da utilização dos imóveis e/ou até a data estabelecida contratualmente para o término do vínculo, serão apurados os valores de aluguel e demais encargos eventualmente devidos pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Araruama, 22 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Lineker Nunes Vieira
Secretário Municipal de Turismo

TAN'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tan Weiming
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

RECEBIDO
30/09/26
15 16:36